



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

# EDITAL

-----DR. AFONSO SEQUEIRA ABRANTES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA:-----

-----FAZ PÚBLICO, nos termos do artº. 56º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, que esta Assembleia Municipal na sua 3ª. sessão realizada em 20 de junho de 2014 tomou as seguintes deliberações:-----

-----Aprovou por unanimidade a formação de um Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de alteração ao “Regulamento para Atribuição de Medalhas, após indicação pelos respetivos Partidos ficou constituído por: José Manuel Abreu da Conceição eleito pelo PS, Luís Miguel Afonso Abrantes, eleito pelo PS, Nelson António Rodrigues Filipe eleito pelo PS, José Manuel de Matos Carvalho, eleito pelo PPD/PSD, Vítor Manuel Fernandes Duarte, eleito pelo PPD/PSD, Óscar Miguel Seabra Gomes, eleito pelo CDS-PP.-----

-----Designou por eleição e por escrutínio secreto com 26 votos a favor e 1 em branco os seguintes Membros para integrar o Conselho Municipal da Juventude de Mortágua (alínea b), nº.1 e nº.2 do artº.4º. do Regulamento do CMJM): Elsa Marisa de Abreu Rodrigues Batista eleita pelo PS; Romão Afonso Pereira, eleito pelo PPD/PSD e Fernando Miguel Ferreira Costa, eleito pelo CDS-PP.-----

-----Aprovou por unanimidade a nomeação de Marques Almeida, J. Nunes, V. Simões e Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas SA, com sede na Rua Batalha Reis, nº.81, 2º.andar, 6300 – 668 Guarda, NIPC 505261898, e SROC nº. 176, como auditor externo responsável pela certificação legal de contas do município para efeitos previstos no nº.1 do artº.77º. da Lei nº.73/2013, de 3 de Setembro.-----

-----Aprovou por unanimidade a Autorização para Abertura de Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, de 1 Posto de Trabalho da Carreira e Categoria de Assistente Operacional.--

-----Aprovou por unanimidade reconhecer que se encontram comprovados os requisitos da alínea h) do artigo 6º. do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis para a concessão de isenção de Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis à Cortagri – Cortegaça Agrícola.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Aprovou por unanimidade a isenção de pagamento de taxa de licenciamento no valor de 1.292,55€ e TMU no valor de 341,11 € referente ao Processo de Obras nº. 01/318/2013 (alínea e), nº. 1, artº. 29º. do RMUET).-----

-----Aprovou por unanimidade a isenção de pagamento de taxa de 382,66 € à Vidraria de Mortágua – Vidros & Espelhos, Lda referente ao processo de Obras nº. 01/2014/56 (alínea b), nº.1, artº. 29º. do RMUET).-----

Paços do Município de Mortágua, 30 de junho de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Dr. Afonso Sequeira Abrantes)